



## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de Pagamento de Anuidade da Escola Técnica de Artes (ETA) para CONDETUF, uma vez que este conselho tem a principal missão de defender os direitos e interesse das escolas técnicas vinculadas junto ao Governo Federal e demais demandas, esta reitoria, neste ato representada por sua Reitor, decide pela contratação direta com o CONSELHO NACIONAL DE DIRIGENTES DAS ESCOLAS TÉCNICAS VINCULADAS ÀS UNIVERSIDADES FEDERAIS (CNPJ: **00.993.107/0001-88**), no valor total de R\$ 5.000,20, através de Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 20 de novembro de 2012.

**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR**

RATIFICO EM 20/11/2012  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR**